

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR.**

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 010/2022 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob o nº 6093338 MT BA, e pela Diretora Técnica, Thais Lopes Safatle Dourado, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.654.921-81 e RG sob o nº 3942119, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

**AGIMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.852.519/0001-96, com sede na Rua T-36, nº 3.182, Qd. 147, Lt. 1/2, Sala 13 e17, Ed. Aquarius Center, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, CEP: 74.223-052, neste ato representada por Andréia Estelita Perne, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da cédula de identidade de nº 1.955.300, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 467.388.001-34, residente e domiciliada à Rua 10, nº 887, Apto 304, Condomínio Itanhagua Palace, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP: 74.120-020, Goiânia – GO, doravante denominada **CONTRATADA**;

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 28/06/2022;

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

**Considerando**, que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 047/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**RESOLVEM:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de locação de ventilador pulmonar para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – (CEAP-SOL), conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 28/06/2022.

CEAP-SOL -	<b>Vistos</b>	1ª Veneza, Quadra 62, Cotes 1/10- Jardim Europa - Goiânia, Goiás. CEP: 74.325-100 - Telefone: +55 62 3201.9290.	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
			Luiz Novais				1	2

**“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO**

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 30/06/2024 e finalizando-se em 29/06/2025**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 010/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 30 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Antônio Jorge Almeida Maciel  
CPF: \*\*\*.605.175-\*\*  
1. Data: 01/07/2024 11:35:58 -03:00

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0008-46  
Antônio Jorge de Almeida Maciel  
Diretor Executivo

Assinado eletronicamente por:  
Thais Lopes Safatle Dourado  
CPF: \*\*\*.654.924-\*\*  
2. Data: 01/07/2024 11:35:58 -03:00

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0008-46  
Thais Lopes Safatle Dourado  
Diretora Técnica

Assinado de forma digital por  
ANDREIA ESTELITA  
PERNE:46738800134  
Dados: 2024.06.24 14:21:44  
-03'00'

1. \_\_\_\_\_  
**AGIMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 03.852.519/0001-96  
Por: Andréia Estelita Perne  
CPF: 467.388.001-34

Testemunhas:

Nome: Luiz Felipe da Silva de Novais  
CPF: 704.908.281-32

Assinado eletronicamente por:  
Rafael Silva Santana  
CPF: \*\*\*.648.121-\*\*  
Data: 28/06/2024 14:46:59 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Igor Guimarães Silva Honorato  
CPF: \*\*\*.340.621-\*\*  
Data: 01/07/2024 09:56:27 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Julio Augusto Cardoso Chachá  
CPF: \*\*\*.338.861-\*\*  
Data: 28/06/2024 16:39:04 -03:00

MUNDO DIGITAL

MUNDO DIGITAL

CEAP-SOL	Vistos	1ª Testemunha Luiz Novais	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2	8201.9290.
----------	--------	---------------------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------	------------